



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 057/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*

*Considerando o resultado do processo seletivo público nº 06/2022 de 21 de dezembro de 2022.*

**DECRETA:** Ficam contratados temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, na Secretaria de Educação, esporte, Cultura e Turismo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Juliane da Silva Matte	Monitora de transporte escolar	40h
Talita Santos de França	Monitora de transporte escolar	40h
Larissa Sanzovo	Monitora de transporte escolar	40h
Queciane Oliveira dos Santos	Professora	40h
Monica Fernanda Anzolin	Professora	20h
Eleda Vaz da Rosa	Professora	20h
Ivania Salvagni	Professora	20h
Monique Marcante Rosa	Professora	20h
Ivania Fatima de Almeida	Professora	40h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 24 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**